



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 4/2019

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e trinta minutos, na Sociedade Filarmónica Recreio Nortense, na Freguesia do Norte Grande, deu-se a reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1- Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;-----

-----2 - Relatório Semestral de Auditoria – 1º Semestre de 2019;-----

-----3 - Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano e da Revisão n.º 2 ao Orçamento;-----

-----O Presidente fez o enquadramento legal da sessão, explicando que é uma sessão ordinária que se realiza em setembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Deputada Municipal Maria da Luz das Graças, que se fez substituir pelo membro imediatamente a seguir na lista, o Senhor Deputado Municipal, José Alberto Vieira da Silva. Foi igualmente justificada a falta do Senhor Deputado Municipal André Silveira que se fez substituir pelo Senhor Deputado Municipal António Henriques Ramos Azevedo. Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais**.-----

-----Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, José Alberto Vieira da Silva, Maria Raquel da Cunha Petiz Furtado, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula Silveira e Silva, António Henriques Ramos Azevedo, Ana Paula Soares, Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Mário José Soares, Fernandino Bettencourt Simas, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, Fernando Jorge Pereira, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira e, Hélio Silveira da Rosa.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se que havia quórum, dando-se assim início à sessão.-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta do ponto três da ordem do dia**. Na ausência de inscrições foi aprovado por maioria com dezanove votos a favor, dez do Partido Popular, sete do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, um da Coligação Democrática Unitária e, duas abstenções pelo Partido Social Democrata.-----

-----O Presidente deu início ao período antes da ordem do dia. Explicou que, de acordo com o artigo 39.º conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata n.º3, de vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, solicitando inscrições.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra pedindo que o Presidente do Executivo confirmasse a data que surgia na página oito daquele documento, relativamente à entrega de um projeto pela Direção Regional da Cultura, tendo o mesmo confirmado que era dois mil e dezoito. Solicitou ainda que fosse incluída a sua intervenção naquela sessão quando referiu ser uma mais-valia a deslocação daquele Órgão às Freguesias.-----

-----Não havendo mais inscrições o **Presidente da Assembleia** colocou a ata n.º3 a votação sendo a mesma **aprovada por maioria com dezoito votos a favor, nove pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pela Representação da Coligação Democrática Unitária, três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e cinco pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três abstenções, uma pelo Grupo Municipal do Partido Popular e, duas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.**-----

-----Posteriormente, o **Presidente** referiu que antes de passar à apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais, a Mesa iria apresentar três assuntos de interesse, nomeadamente: Constituição da Comissão Permanente; Classificação da Zona do Arco e sua Zona envolvente como Monumento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

de Interesse Natural e, Comissão de Análise do Canil Municipal. Em relação ao primeiro assunto enumerado, explanou que após se recorrer ao áudio da sessão ordinária de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete se comprovou que o nome do Deputado Mário Soares surgia como efetivo e suplente, assim, apresentou uma proposta (em anexo) a retificar o sucedido. Após a sua leitura solicitou inscrições, tendo a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomado a palavra para expressar a intenção de voto da bancada Socialista àquela proposta. Assim, justificou o voto contra tendo em conta que na altura da constituição daquela Comissão, eram da opinião que deveria constar mais um elemento do Partido Socialista e não do Partido Popular. O **Deputado Municipal Luís Pereira** solicitou igualmente a palavra para solicitar esclarecimentos sobre o conteúdo do último parágrafo daquela proposta, relativamente a ter efeitos retroativos a partir de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, tendo em conta que aquela Comissão já tinha efetuado reuniões posteriores. O **Presidente da Assembleia** esclareceu que a Comissão Permanente tinha sido constituída numa sessão da Assembleia que tinha decorrido em dois dias seguidos e que, embora tenha reunido posteriormente a essa data, nunca tinham recorrido a suplentes se não na reunião de abril do passado ano.-----

----- O **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se, referindo que na altura tinha cometido o lapso de repetir o nome do Deputado Mário Soares duas vezes, algo que teria de ser retificado, contudo, não influenciaria na constituição daquela Comissão, pelo que não justificava a intenção de voto da Bancada do Partido Socialista. Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação daquela proposta, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com onze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, sete votos contra pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três abstenções, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária.**

-----Posteriormente passou ao segundo ponto apresentado pela Mesa, relativamente à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata no âmbito da classificação da Zona do Arco e toda a sua zona envolvente como monumento de interesse natural. Tendo aquela Assembleia questionado o ponto de situação daquele assunto em sessões anteriores, o Presidente referiu que se inteiraram do mesmo e que a proposta referente àquele assunto não constava em anexo na documentação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Asssembleia, no entanto, tinha-se recorrido ao áudio da sessão que fora apresentada e, transcrita integralmente, seguindo posteriormente para a Câmara Municipal para os procedimentos tidos por necessários, estando-se a aguardar resposta à mesma. O **Deputado Municipal Luís Pereira** referiu que a proposta tinha sido entregue em papel, contudo, o **Presidente** referiu que não constava da documentação pelo que solicitava, se possível, envio de uma cópia.-----

-----Por fim, o **Presidente da Assembleia** expôs o terceiro assunto trazido pela Mesa naquela sessão, o qual dizia respeito a algumas dúvidas sobre a constituição da Comissão de Análise das Atuais Condições do Canil Municipal, mais concretamente, quem a presidia e quais as suas regras de funcionamento. Colocou ainda a sugestão de ser o Presidente do Executivo a presidir a mesma e solicitou inscrições.-----

-----Tomando a palavra o **Deputado Municipal António Machado** disse que seria mais ajustado o Presidente da Assembleia presidir aquela Comissão, tendo em conta que dizia respeito a uma Comissão daquele Órgão, ao qual o **Presidente** respondeu que não faria sentido, uma vez que o seu nome não fazia parte da constituição da mesma. Face ao exposto, o **Deputado Municipal** referiu que tinha sido uma falha e que seria importante esse ponto ser tido em conta, contudo, havendo dúvidas sobre a sua legalidade, o **Presidente** questionou a **Deputada Municipal Sandra Campos**, ao qual a mesma respondeu que sendo uma Comissão da Assembleia, fazia sentido o Presidente presidir a mesma. O **Presidente da Assembleia** referiu que teriam de verificar essa possibilidade e solicitou a opinião do Presidente do Executivo relativamente àquele assunto.-----

-----O **Presidente do Executivo** explanou que embora a recomendação para a constituição daquela Comissão especificasse os membros que a deveriam compor, não existia regulamento da mesma, ficando em aberto quem a convocava. Acrescentou ainda que em articulação com o Presidente da Assembleia, se tinha disponibilizado para presidir à mesma e efetuar os procedimentos necessários ao seu funcionamento, contudo, deixava à consideração dos Deputados Municipais chegarem a um consenso sobre o assunto. A **Deputada Municipal Sandra Campos** tomou a palavra dizendo que se tivessem tomado conhecimento prévio daquela matéria, teriam tido oportunidade de se inteirar da mesma, contudo, verificou numa primeira abordagem ao regimento da Assembleia, que estavam previstas aquelas Comissões, podendo aquele Órgão deliberar a constituição da Comissão Permanente e eventuais.

4



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Disse ainda que, tendo sido aquela Comissão uma iniciativa da Assembleia Municipal, nomeadamente, pela Representação da Coligação Democrática Unitária, faria mais sentido os procedimentos de execução de convocatórias e outros, serem efetuados pelo Presidente da Assembleia ao invés do Presidente do Executivo.-----

-----Após a intervenção da Deputada Municipal o **Presidente da Assembleia** propôs convocar os elementos daquela Comissão para uma reunião onde seriam deliberados assuntos como, quem presidirá a mesma e as diligências que tomará.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra referindo que tinha havido um lapso da Assembleia não ter tido em conta o funcionamento da Comissão e, embora o regimento refira que podem ser criadas Comissões eventuais, não existe regulamentação para o funcionamento das mesmas. Assim, existindo lacunas na proposta, deverá a Assembleia se inteirar da forma como funcionará essa Comissão, nomeadamente em termos de documentação.-----

-----Ainda no mesmo período, o Presidente solicitou à secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide anexo*) colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam verificar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal. Passou à leitura dos votos e recomendações apresentados naquela sessão pelos Grupos Municipais. Tendo o Partido Popular, Partido Socialista e Partido Social Democrata apresentado um voto de pesar com o mesmo teor (em anexo), o **Presidente** sugeriu que se efetuasse a leitura de um dos votos, e a votação fosse realizada em conjunto. Assim, deu a palavra à **Deputada Municipal Ana Paula Silva** que passou a ler o Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor João Alberto das Neves.-----

-----O **Presidente da Assembleia** colocou os respetivos votos apresentados a votação, sendo os mesmos **aprovados por unanimidade**. De seguida passou-se à leitura do Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, relativo ao falecimento do Açoriano André Jorge Dionísio Bradford, em anexo, tendo a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** efetuado a mesma. Para se associar aos votos de pesar apresentados, o **Deputado Municipal António Machado** tomou a palavra, bem como, o **Deputado Municipal Luís Pereira** que manifestou a sua intenção de voto a favor e, igualmente o seu pesar pelo falecimento do Açoriano André



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Bradford. Não havendo mais inscrições o **Presidente** passou à votação do respetivo **Voto de Pesar sendo o mesmo aprovado por unanimidade.**-----

-----O **Presidente da Assembleia** prosseguiu seguidamente com a leitura das recomendações, solicitando que o **Deputado Municipal António Machado** lesse a recomendação em anexo, apresentada pela CDU, relativamente *“à adoção de medidas, efetivas, que levem à eliminação de plástico de utilização única (copos de plástico, talheres de plástico, pratos de plástico), bem como a colocação de cinzeiros portáteis em pontos estratégicos, de modo a evitar beatas no chão, em festividades da responsabilidade direta e indireta do Município, estas medidas devem ser extensíveis a eventos em recintos abertos e fechados”*. -----

-----O **Presidente da Assembleia** solicitou inscrições tendo o **Deputado Municipal Rui Sequeira** tomado a palavra. Considerando que já existia uma lei nacional que previa aquelas e outras medidas para evitar o uso de plásticos, e estando o Governo Regional para aprovar medidas próprias para a Região, era bem pensado a Câmara Municipal adotar as mesmas, por este motivo a bancada do Partido Socialista iria associar-se àquela recomendação.-----

-----Pedindo a palavra, o **Deputado Municipal Roger Sousa** interveio explanando que a Autarquia tem feito o seu bom percurso em termos de medidas proativas para a redução de plásticos e vidros, bem como, sensibilizando a população para tal. Assim, solicitou que interpretassem aquela recomendação consigo, considerando que quando se lia *“(...) em festividades da responsabilidade direta e indireta do Município, estas medidas devem ser extensíveis a eventos em recintos abertos e fechados (...)”* subentendia-se que a Câmara teria de proibir a utilização daquele material em todas as festividades que ocorressem na área de jurisdição do Município. O **Deputado Municipal Rui Sequeira** referiu que entendia que se referia às festividades que o Município licencie e, o **Deputado Municipal António Machado** explicou que se tratava de uma recomendação, devendo a sua execução ser efetuada com o peso e medida considerável. -----

-----O **Deputado Municipal Luís Pereira** interveio dizendo que já tinha sido efetuada uma recomendação idêntica, à qual fora respondido na altura que tendo em conta o intervalo de tempo, não seria possível adotar na Semana Cultural aquele tipo de medidas, contudo, ficava a sugestão para futuras festividades. Assim, referiu que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

era de bom grado que via o Município trabalhar na área do ambiente e entendia que as festividades que estavam em causa naquela recomendação seriam as que eram licenciadas pela Câmara, pelo que aquele Grupo subscrevia na íntegra a mesma. **O Deputado Roger Sousa** interveio novamente ressaltando que o que iria ser votado era o que estava escrito naquele documento e, portanto, estavam incluídas todas as festividades.-----

-----Por forma a esclarecer o debatido até ao momento **o Presidente do Executivo** tomou a palavra referindo que a sua opinião ia de encontro ao que o Deputado Municipal Roger Sousa apresentava pela leitura da recomendação, portanto, todas as festividades iriam ser incluídas, desde as que se realizassem numa Sociedade até às Touradas. Acrescentou que o Município tem efetuado medidas de recolha seletiva nos seus eventos, nomeadamente, a troca dos copos descartáveis por brindes, sensibilizando assim a população. Disse igualmente que a questão da reciclagem do plástico era complexa, dando a título de exemplo a percentagem de plástico que os copos descartáveis tem em relação aos copos de plástico mais rijo que são atualmente utilizados nas festividades, contudo, percebia o teor daquela recomendação, mas, deixava o repto que a mesma era descontextualizada da forma como estava redigida, sugerindo para efeito de votação que a mesma fosse modificada.-----

-----Dizendo que aquela proposta deveria ser vista como algo positivo, **o Deputado António Machado** referiu ainda que a questão dos copos de plástico mais rijo que eram utilizados em certas festividades, no final das mesmas poderiam ser devolvidos pelo cliente e este recebia o dinheiro gasto no mesmo. Acrescentou ainda que deveria ser vista com peso e medida e que assim sendo, propunha a correção dos termos da recomendação por forma a ser votada. **O Deputado Municipal Rui Sequeira**, embora já esclarecido sobre quais as festividades que careciam de licenciamento por parte da Autarquia, sugeriu que o texto fosse alterado, podendo na mesma a Câmara sensibilizar e recomendar a diminuição da utilização dos plásticos nas festividades aquando o seu pedido de licença. Reforçando a ideia do Deputado Rui Sequeira, **a Deputada Municipal Sandra Campos** disse que o importante seria aplicar os bons exemplos que se vêem empregados em outras festividades, sendo igualmente importante a sensibilização por parte do Município. Ainda relativamente ao assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

debatido, o **Deputado Municipal António Machado** sugeriu que poderiam ser adotadas medidas alternativas aos plásticos, como pratos, talheres e copos de papel.--

-----Reforçando as ideias do presente debate, o **Presidente** disse que o importante seria construir mais e melhor em termos ambientais e, que embora o Município diligenciasse inúmeras medidas no sentido de sensibilizar a população, era sempre complexa a sua execução efetiva. Assim, sugeriu uma vez mais que a recomendação fosse corrigida por forma a não ter aquela abrangência que não permitiria levar a cabo o pretendido. Após esta intervenção, o **Deputado Municipal Luís Pereira** tomou a palavra dizendo que aquele assunto ia de encontro a um outro que já tinha sido levado também àquela Assembleia, relativamente a um Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, o qual tinha recebido informação pela Câmara que o mesmo iria ser elaborado. Assim, sugeriu que o ideal seria cruzar os dois assuntos e incluir nesse regulamento a adoção destas medidas no âmbito dos licenciamentos através da aplicação de taxas em medidas ambientais.-----

-----Tendo em conta que em sessões anteriores já se tinha procedido à correção de recomendações, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra sugerindo o mesmo, bem como, salientou que as recomendações apresentadas têm surtido algum efeito, dando o exemplo da utilização da água da torneira naquela sessão, reduzindo assim a utilização de plástico nas reuniões daquele Órgão. Por forma a dar continuidade à sessão, o **Presidente da Assembleia** propôs que aquela recomendação fosse corrigida num intervalo de cinco minutos para posteriormente ser colocada à votação. Após correção, o **Deputado Municipal António Machado** efetuou a leitura da mesma e, não havendo intervenções o **Presidente** colocou-a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----De seguida o **Deputado António Machado** passou à leitura de uma recomendação à Câmara Municipal para "*(...) isentar de IMI no valor médio do referido imposto no Concelho, todos os bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, e no caso dos que não tiverem habitação própria contribuir no apoio à respetiva renda, de montante idêntico, assim criando mais um incentivo ao voluntariado de tão nobre causa.*" Tendo o **Presidente** solicitado inscrições, tomou a palavra a **Deputada Municipal Sandra Campos** querendo fazer alguns esclarecimentos sobre aquela recomendação. Disse que gostava de louvar a presente iniciativa da Coligação Democrática Unitária e, que a ideia, a proteção de vidas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

humanas, tantas vezes por atos de coragem dos Bombeiros, deve ser credora de incondicional reconhecimento da comunidade e das Instituições. A criação de apoios sociais como este é um instrumento que constitui um veículo para se proteger e fomentar o exercício de uma atividade de real relevância para a comunidade à qual está inerente a assunção de riscos para a segurança de pessoas e bens. A criação de regalias contribuirá para a promoção de voluntariado e para reconhecer a nobre função do bombeiro, sendo estes exemplos de abordagem de competência e zelo em prol da comunidade, confrontando-se muitas vezes com graves dificuldades. Tendo o espírito de altruísmo, solidariedade e não de raras vezes de heroísmo, merecem a monção de vários benefícios como este que é proposto, que enaltece e identifica o reconhecimento da comunidade pela atividade que desempenham. Referiu assim que existia subjacente àquela proposta, um incentivo que é de interesse público relevante e que, como tal, justificava a proposta. No entanto, e não podendo esquecer que existe lei e que a mesma tem de ser cumprida, no art.º16 da Lei das Autarquias Locais, é referido que é da competência da Câmara Municipal a condução destas isenções, tendo em conta que o IMI é uma receita do Município. Contudo, por questões que se prendem com determinadas regras jurídicas, este tipo de isenções são concedidas pela Câmara Municipal, se anteriormente estiver aprovado um regulamento deste tipo de apoios. Assim, e tal como refere o art.º16 do número dois, isto é, que a Assembleia perante proposta da Câmara Municipal aprova o regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções subjetivas aos bombeiros relativamente aos impostos e outros atributos próprios. Sugeriu assim a Deputada que embora se percebesse o conteúdo daquela recomendação, deveria a CDU emendar a mesma no sentido de ser proposto à Câmara Municipal a apresentação de uma proposta de regulamento com vista à concessão desses apoios aos bombeiros e, depois de aprovado e em vigor, estaria a Câmara em condições de conceder essa isenção.-----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** tomou a palavra explanando que a presente proposta levantava algumas dúvidas legais, também pelos motivos que a Deputada Sandra tinha apresentado anteriormente. Acrescentou ainda que aprovar uma proposta daquela natureza seria abrir um precedente, tendo em conta que haveriam outras profissões merecedoras daqueles apoios, pelo que a bancada do Partido Popular iria abster-se.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Tomou seguidamente a palavra o **Presidente do Executivo** mencionando que não estava em causa aquilo que é a importância dos bombeiros ou de inúmeras outras profissões, mas que existia um princípio de proximidade entre o Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Vila das Velas como já há muito tempo não existia. Contudo, acrescentou que o que está na base da lei não permitia isentar nem os bombeiros nem outra profissão, nem mesmo com regulamento, podendo-se apenas fazer um regulamento onde se atribuem os valores que paga o IMI à Instituição. Outra questão por si referida foi a alteração da Lei de Bases da Proteção Civil Nacional que posteriormente é adaptada para a Região, que tendo saído uma nova lei a dezasseis de maio do corrente ano tornava-se necessário perceber se revogava as anteriores ou não. Concluiu dizendo ainda que o princípio daquela proposta era meritória embora abrisse um precedente tendo em conta as inúmeras profissões merecedoras de apoios daquela natureza.-----

-----A **Deputada Municipal** tomou novamente a palavra explanando que estava previsto no regime de financiamento das autarquias locais, no art.º 16, n.º 9 que o reconhecimento da isenção é da competência da Câmara Municipal no estrito cumprimento do tal regulamento anteriormente referido. Desconhecendo o referido regime, o **Presidente** disse que se colocava em questão também o apoio à Instituição e o apoio à pessoa (profissão) e que seria uma questão de avaliar bem o que está exposto e ver como atuar.-----

-----Tendo em conta as intervenções anteriores, o **Deputado Municipal António Machado** sugeriu que a proposta fosse alterada antes de ser votada, ao qual a **Deputada Municipal Sandra Campos** sugeriu que se alterasse o parágrafo final com o seguinte: *“recomenda-se à Câmara Municipal que apresente uma proposta de regulamento previsto no art.º 16, n.º 2 da lei 73/2003 de 3 de setembro, regulamento esse que irá permitir a isenção”*. Posto isto, o **Deputado Municipal Mário Soares** interveio dizendo que seria preferível retirar a proposta e esta vir a uma próxima assembleia já devidamente retificada, ao qual o **Deputado António Machado** respondeu que existiam condições de a mesma ser emendada naquele momento.-----

-----O **Presidente do Executivo** interveio esclarecendo que da forma como se apresentava aquela proposta, a mesma não teria condições para proceder com os trâmites necessários e, a verdade é que vir numa próxima assembleia não traria consequências uma vez que o IMI do próximo ano será proposto em novembro e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

presente proposta terá impacto apenas após o pagamento pelos munícipes. O **Deputado Municipal António Machado** deixou a ressalva que não era suposto aquela recomendação estar a excluir alguém, ou a canalizar aquele tipo de apoios, pelo que pedia assim um parecer jurídico sobre como colocar esta proposta corretamente numa próxima assembleia. Perante o discutido o **Presidente da Assembleia** questionou o Deputado se pretendia retirar a proposta, tendo o mesmo respondido que sim.-----

-----Na ausência de mais inscrições o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu o período para intervenções do público, não havendo intervenções, o Presidente abriu o **período para intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Luís Pereira** colocando ao Presidente do Executivo as seguintes questões: considerando uma publicação no Facebook do Município no âmbito da ampliação da cobertura da rede fibra no Concelho de Velas e, tendo em conta algumas zonas não abrangidas, como por exemplo a Freguesia dos Rosais, quais tinham sido as diligências tomadas relativamente ao assunto em causa; considerando a cobertura de rede móvel e TDT sugeriu que se apresentasse uma queixa à empresa responsável pela má cobertura destes serviços de comunicação; perguntou qual o ponto de situação relativamente à Comissão de Trânsito e se tem sido utilizada e, vendo com agrado a existência de uma venda ambulante na Zona do Arco, questionou ainda se a mesma estava licenciada e se esse licenciamento se estendia a todos os vendedores ambulantes. Concluiu a sua intervenção sugerindo que fossem ainda colocados contentores de recolha seletiva de resíduos junto aos mesmos.-----

-----Seguidamente tomou a palavra a **Deputada Municipal Sandra Campos** colocando como questões: quais as diligências tomadas relativamente à classificação da Poça Simão Dias como elemento natural e, se já estava prevista a data para a reunião com vista a dar conhecimento à população da Freguesia do Norte Grande do processo de aldeamento turístico que vai ser implantado naquela Zona.-----

-----O **Deputado Municipal Fernandino Simas** interveio questionando qual o ponto de situação atual do Mercado Municipal e, o **Deputado Municipal Mário Soares** interrogou posteriormente o Presidente do Executivo sobre qual o apoio dado aos Clubes de Futebol do Concelho e quais as contrapartidas por parte dos mesmos ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Município. Também neste período inscreve-se o **Deputado Municipal António Machado** congratulando primeiramente a recolocação do ecoponto que se encontrava junto ao parque infantil da Freguesia da Urzelina para um novo local e, questionou o ponto de situação da obra que irá decorrer na zona dos Casteletes.-----

-----Em resposta ao **Deputado Municipal Luís Pereira**, o **Presidente do Executivo** referiu que embora o Município não tivesse responsabilidade sobre a matéria de comunicações, encontrava-se a diligenciar esforços no sentido de reforçar o melhoramento das comunicações na Ilha, estando essas diligências a ser profícuas e proveitosas. Relativamente à cobertura de fibra na Freguesia dos Rosais mencionou que a empresa Fibroglobal foi do entendimento colocar aquele serviço em locais menos populosos, não ficando aquela Freguesia contemplada. Acrescentou ainda que empresas como a Vodafone iam contemplar Rosais com 4G deixando outras Freguesias de fora, bem como, a MEO que iria implementar uma antena na zona da Fajã do Ouvidor que, não sendo o local mais apropriado para a mesma, aguardavam naquele momento por uma visita *in loco* para avaliar outros possíveis locais. Em relação à Comissão de Trânsito, disse ao Deputado que a mesma se encontrava a aguardar reunião para breve e, em relação aos vendedores ambulantes esclareceu que todas as ocupações de espaços no Concelho eram alvo de licenciamento. Explanou ainda que o vendedor ambulante que se encontrava na Zona do Arco estava a título gratuito uma vez que durante a Semana Cultural, por motivo de um problema energético, o mesmo teve prejuízos nas máquinas dos gelados, sendo necessário recorrer à sua reparação e, como forma de compensação o Município cedeu a título gratuito o pedido de espaço durante o mês de setembro.-----

----- Em relação às questões da **Deputada Sandra Campos** o **Presidente** referiu que se encontram a decorrer os procedimentos necessários no âmbito daquela classificação, aguardando-se pelos pareceres da Direção Regional do Ambiente e da Direção Regional dos Assuntos do Mar. No que dizia respeito à reunião sobre apresentação do projeto de aldeamento turístico na Fajã do Ouvidor, estava prevista ocorrer após o licenciamento do mesmo, estando-se igualmente a aguardar pelos pareceres necessários para efeitos de aprovação do respetivo projeto. Ao **Deputado Municipal Fernandino Simas** disse que o Mercado Municipal tinha passado por um período menos bom, contudo, de momento haviam mais pedidos que o número de bancas existentes, pelo que o ponto de situação era bastante positivo e o feedback



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

exterior era de enorme satisfação pelas pessoas que o frequentavam. Em resposta ao **Deputado Mário Soares**, aludiu que era de salutar o número de clubes em relação à dimensão do Nosso Concelho e que, o Município tem procurado garantir as condições adequadas no Campo Municipal das Velas e no Campo de Futebol da Urzelina. Acrescentou que os apoios atribuídos são os seguintes: apoio anual de mil euros para combustível; mil e quinhentos euros para equipamento de desgaste rápido e, cinquenta por cento do valor das inscrições na Associação de Futebol de Angra do Heroísmo num teto máximo de mil e quinhentos euros por Clube. Em termos de contrapartidas disse que passavam por fomentar a prática do desporto no Concelho. Concluindo a sua intervenção, o **Presidente** explanou ao **Deputado Municipal António Machado** que embora tenha sido um processo complexo a recolocação do supra-referido ecoponto, este já se encontrava quase finalizado e, que a obra dos Casteletes já estava consignada e a ser executada.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa** questionando o Presidente do Executivo relativamente ao ponto de situação do Caminho das Areias, do Edifício do Portinho da Queimada e se perspectivava cumprir o prazo da obra, bem como, se tinha conhecimento da colocação de mais cestas de deposição de plásticos agrícolas tendo em conta que na Freguesia que preside não se encontrava nenhuma colocada.-----

-----Tomou a palavra posteriormente a **Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Freitas**, questionando a previsão da reabilitação dos caminhos agrícolas em Rosais.-----

-----O **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Silveira** interveio colocando como questão o ponto de situação do caminho do TEU, bem como, o **Presidente de Junta de Freguesia do Norte Grande, Fernando Pereira**, que solicitou ajuda do Município para o processo do miradouro na Fajã da Ribeira da Areia e, perguntou para quando se perspectivavam asfaltagens naquela Freguesia tendo em conta que eram necessárias.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Por último inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas, Vasco Pinto** referindo que numa notícia do Município publicada no Facebook era referida a colaboração da Junta de Freguesia das Manadas na reabilitação do Porto dos Terreiros, contudo, esclarecia que aquela Junta nunca tinha concordado com aquela reabilitação. Pelo contrário, mencionou que numa outra notícia, subentendia-se que o Município era responsável por todo o trabalho relativamente ao Regulamento da Fajã das Almas, o que não correspondia à verdade, uma vez que esse tinha sido um trabalho elaborado pela Freguesia das Manadas. Questionou também para quando estavam previstas as obras da Fajã das Almas, bem como, se já existia o seu projeto e se era possível ter acesso ao mesmo antes da sua execução. Para concluir e, baseando-se numa visita ao parque do Museu Cunha da Silveira, sugeriu que deveria ser colocada uma passadeira junto ao portão de saída daquele Mercado, bem como, haver alguma precaução na utilização do baloiço para utentes com mobilidade reduzida.-----

-----Em resposta ao **Presidente de Junta de Santo Amaro**, o **Presidente** mencionou que o Caminho das Areias estava consignado à empresa Tecnovia e que as suas obras decorriam de acordo com a natureza daquele troço, tendo em conta que se tratava de uma zona em que o alargamento da via mexia com taludes e zonas de areias soltas, o que implicaria a construção de mais muros do que eram perspetivados inicialmente, tendo de ser feitos trabalhos a mais para o decorrer da mesma. O Portinho da Queimada estava numa fase adiantada, prevendo-se a sua conclusão a quinze de janeiro e, em relação às cestas para plásticos agrícolas, disse que a colocação e manutenção das mesmas era da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, estando a ser efetuadas pelos Serviços Florestais, contudo, e tendo em conta a problemática em causa, o Município remetera ofício sobre a mesma, estando-se a aguardar resposta por parte da Direção Regional da Agricultura. **Á Presidente de Junta dos Rosais** respondeu que se previa iniciar a intervenção nos caminhos agrícolas na semana seguinte e, relativamente à questão levantada pelo **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina**, este esclareceu que o processo se encontrava a decorrer, podendo-se verificar na informação escrita que ocorrera uma segunda reunião do PDM, pedindo-se para que aquele caminho fosse inscrito como via Municipal, bem como, se encontrava o mesmo adjudicado e, se tinha efetuado o levantamento topográfico e estudo prévio para posteriormente se concorrer ao PO2020.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Em relação aos pontos apresentados pelo **Presidente da Junta de Norte Grande**, o **Presidente** disse que o Município já tinha elaborado o projeto daquele miradouro, e que embora já tenha seguido duas vezes para o PRORURAL+, não tinha sido aprovado, contudo, iriam avaliar se no próximo orçamento poderiam incluir aquela obra no mesmo. Relativamente às asfaltagens mencionou que decorria no momento o concurso público para uma série de pavimentações, nomeadamente na Urzelina e Santo Amaro, estando-se a prever que no próximo ano se incluía a Freguesia do Norte Grande e outros troços como a Canada do Mar.-----

-----Passou posteriormente a esclarecer o **Presidente de Junta de Freguesia das Manadas**, dizendo que no Porto dos Terreiros se encontrava um muro caído que a seu ver já estava há demasiado tempo naquele estado e, assim, resolveu reabilitar o mesmo tendo em conta que já se encontravam em plena época balnear. Acrescentou que embora pudesse aquele Presidente de Junta não concordar com a mesma, tinha colaborado no processo, daí a notícia. Em relação ao regulamento explicou que a Junta tinha cometido um erro ao enviar o mesmo para a Câmara tendo em conta que não era da sua competência e, uma vez que a Câmara tem competência para o efeito, realizou um despacho com o horário que estava proposto nesse documento. Concluindo, disse que o projeto da Fajã das Almas iria iniciar-se após o da Sociedade da Urzelina estar concluído, algo que iria começar muito em breve e, que quando estivesse terminado iria ser remetido ao Senhor Presidente de Junta para conhecimento. Tendo questionado o **Presidente do Executivo** sobre o custo desse projeto, o mesmo respondeu que não era possível precisar tendo em conta que se tratava apenas de uma previsão do custo. Em relação ao baloiço em questão disse que percebia o sentido e, embora aquele local estivesse sinalizado e cumprisse a legislação, era uma questão de avaliar aquela sugestão, contudo, em relação às passeadeiras referiu que poderia ser excessivo colocar três passeadeiras numa mesma rua e num curto espaço.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **primeiro ponto** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** colocando como questão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

o ponto de situação da reunião tida no passado dia dez de setembro com a Projectangra no âmbito da Cobertura das bancadas do Campo Municipal de Velas, tendo em conta que fora dito pelo Presidente que as mesmas estariam prontas no corrente ano.-----

-----Solicitou igualmente a palavra a **Deputada Municipal Marília Freitas** perguntando como iria funcionar o futuro centro de apoio de artesanato.-----

-----Por forma a esclarecer o Deputado Helder Teixeira, o **Presidente** mencionou que inicialmente discutiu-se a possibilidade de cobrir aquelas bancadas com uma estrutura metálica, contudo, a empresa responsável pelo trabalho não garantia o que se pretendia tendo em conta a exposição da mesma às condições meteorológicas e ambientais do local, assim, chegou-se à conclusão que deveria ser encontrada outra solução, nomeadamente, a construção de uma cobertura em consola e betão armado, estando a decorrer os procedimentos para adjudicar o projeto à empresa Projectangra.-----

-----Em resposta à **Deputada Municipal Marília Freitas** disse que o projeto do centro de apoio de venda ao artesanato está ainda em fase de desenvolvimento, pelo que ainda se está a pensar como decorrerá posteriormente o seu funcionamento, contudo, terá de haver um regulamento para o mesmo.-----

-----Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Relatório Semestral de Auditoria – 1º Semestre de 2019”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----O **Presidente do Executivo** explicou que aquele relatório tinha sido remetido diretamente à Assembleia Municipal pelo ROC e que decorria da lei dar conhecimento do mesmo, estando disponível para esclarecer qualquer dúvida dos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo intervenções daquela Assembleia ao ponto dois da ordem de trabalhos, o **Presidente** passou para ao **ponto três** da ordem do dia: **“Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano e da Revisão n.º 2 ao Orçamento”** solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente** explicou que aquele ponto dizia respeito à dotação do plano plurianual de investimentos com uma série de obras que estavam previstas para o corrente ano, mantendo-se uma parte do orçamento deste ano e outra parte passa para o plurianual. Justificou que não se conseguindo executar todas aquelas obras por causa da capacidade técnica do gabinete e pela capacidade dos empreiteiros, tinham dois milhões quinhentos e dez mil euros em obras que se encontravam a decorrer e outras em que os procedimentos teriam de ter dotação no seu plano plurianual pelo espaço temporal que abrangiam. Apareciam assim: a modernização de *hardware* e *software* relacionada com a Administração Administrativa e com uma candidatura ao PO2020; o Centro de Apoio do Artesanato que vai integrar a segunda fase da reabilitação urbana do Concelho de Velas; o Centro de Exposição Rural da Escola dos Rosais; Parque Multiusos da Urzelina que aguarda concluir o projeto pelo Gabinete Técnico do Município; conclusão do Portinho da Queimada; Cobertura do Campo Municipal das Velas; Ampliação do Parque Industrial das Levadas, encontrando-se a decorrer os procedimentos para o seu alargamento; caminhos municipais, tendo em conta a duração dos concursos públicos; Parque de estacionamento da Rua de São João; Segunda fase da reabilitação urbana da sede do Concelho de Velas; Caminho do TEU; Reabilitação da Fajã das Almas; Caminho das Areias; Reabilitação do Caminho dos Casteletes; Terceira fase do Caminho da Fajã de João Dias e, reabilitação do imóvel dos apartamentos da Freguesia da Urzelina que deverá o Gabinete Técnico desenvolver o seu projeto. Concluindo, disse que não estava a haver qualquer alteração ao orçamento, mas sim uma dotação do plano plurianual com os valores necessários.-----

----- Solicitou a palavra a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** para apresentar algumas considerações pelo Grupo Municipal do Partido Socialista àquele ponto. Assim referiu que tendo aquele Grupo se regido por adotar desde o início do seu mandato uma postura de oposição construtiva, reiterando tudo aquilo que acredita não ser o melhor interesse dos Velenses mas sempre apresentando soluções, alternativas, propostas e recomendações. Assim, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento e perante as revisões apresentadas pelo Executivo do CDS-PP nos anos anteriores, o Grupo do Partido Socialista optou por ter uma postura de abstenção, não concordando inteiramente com o apresentado mas dando o benefício da dúvida porque começou a ver contempladas algumas propostas apresentadas, não só por aquele Grupo Municipal, mas por todos os restantes com assento naquele Órgão e, também pelos

17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Vereadores do PS. No entanto, e na opinião daquele Grupo, é ainda pouco e, quando se deparam com as Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentadas, há algumas questões que surgem. Na primeira revisão do plano ocorrida em abril, tiveram perante um reforço de três milhões novecentos e quarenta mil euros e agora vêm anular dois milhões quinhentos e dez mil, os quais serão incluídos no orçamento de dois mil e vinte. A questão prende-se assim sobre o que aconteceu nos últimos cinco meses e, onde estavam previstos onze investimentos, quatro deles estão dependentes da comparticipação dos fundos estruturais comunitários, os quais representam cerca de um milhão oitocentos e sessenta mil euros dos tais dois milhões quinhentos e dez mil que vão ser anulados, mas mesmo assim significa que sete investimentos não vão ser concretizados atendendo os valores afetos a dois mil e dezanove. Fazendo-se uma análise geral verifica-se uma forte redução do orçamento que o Senhor Presidente do Executivo referia ser “o melhor orçamento de sempre”, comprovando-se que o Executivo do Partido Popular não vai executar em dois mil e dezanove tão pouco o que tinha previsto. Ora, o Partido Socialista sabe que um orçamento é uma previsão, contudo, em abril o Presidente referiu que “no termo do ano económico de dois mil e dezanove verificar-se-iam taxas de execução altas com esta alteração orçamental” aquando da aprovação da primeira revisão em abril. Hoje, verifica-se que dos cinco virgula nove milhões prometidos aos Velenses, só vão ser executados doze por cento do orçamento que seria “rigoroso e exequível”. Finalmente, nesta revisão orçamental as falhas apontadas afincadamente pelo Grupo Municipal do Partido Socialista continuam visíveis, continuando a não haver verbas alocadas às políticas sociais, aos apoios aos jovens, às Instituições e, investimentos que valorizem o território e a sustentabilidade. Uma vez mais não estão refletidas nesta alteração orçamental as propostas aprovadas por esta Assembleia, nomeadamente, medidas de apoio social, tais como, incentivo à natalidade, fundo de solidariedade social, gabinete de apoio social ao cidadão ou a realização de pequenas reparações aos idosos. Para concluir e, depois de tudo isto explanado pela Deputada Municipal, disse que a bancada do Partido Socialista em congruência com a intenção de voto dos Vereadores do PS iria manter a intenção de voto apresentada na primeira revisão.-----

----- Inscreveu-se igualmente naquele ponto o **Deputado Municipal Luís Pereira** deixando o reparo ao Presidente da Assembleia por ter solicitado a palavra no ponto um e, não ter sido tido em conta, contudo, uma das questões que queria apresentar, nomeadamente, quando seria a apreciação do projeto da segunda fase da reabilitação

18



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

urbana, acabou por ser respondida. Passando ao ponto três da ordem do dia, referiu que compreendia a gestão tida em conta naquela revisão, contudo, lamentava se estar a desvirtualizar o orçamento que fora aprovado acerca de cinco meses atrás. Solicitou ainda esclarecimentos sobre a seguinte frase: "na despesa corrente houve um reforço e uma anulação ao valor de um milhão seiscentos e treze mil euros".-----

-----Para expressar a intenção de voto pela Representação da Coligação Democrática Unitária o **Deputado Municipal António Machado** disse que iria manter o voto contra por não constarem quaisquer mudanças estruturantes àquilo que a CDU considerava.-----

----- **O Presidente do Executivo** tomou a palavra respondendo primeiramente ao Deputado Municipal Luís Pereira. Assim, disse que não havia uma alteração do orçamento, pelo que não havia uma desvirtualização do mesmo, mantendo-se os mesmos valores previstos. Explicou que o termo anulação se refere quando não se conseguem executar todas as obras no corrente ano, contudo, tendo em conta constrangimentos alheios ao Município, esses valores passam para o ano seguinte. Indo mais concretamente à dúvida apresentada, justificou que estavam a ser reforçados e anulados mil seiscentos e treze euros ao contrário do valor referido pelo Deputado, para dar um valor de zero, por forma a não mexer no orçamento e, estavam relacionados com a consultoria da empresa que está a preparar a candidatura para a administração administrativa. Em relação à segunda fase da reabilitação urbana, referiu que está pronto o projeto, contudo, numa reunião com a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais foi dito que o projeto de apoio ao centro de artesanato só seria financiado pelo PO2020 se fosse inserido nesse mesmo, estando-se a aguardar a sua conclusão.-----

----- À **Deputada Municipal Ana Paula Soares** referiu que havia um equívoco ao afirmar que apenas iriam ser executados doze por cento do orçamento no corrente ano, tendo em conta que essa percentagem se referia ao que tinha sido executado até à presente data. Mencionou também que estando a decorrer uma série de obras incluídas no orçamento, não era correto a mesma afirmar que, sete das onze obras totais não iriam ser executadas, pelo que deveriam ser retos na sua apreciação.-----

-----Tomando novamente a palavra, a **Deputada Municipal** justificou que mesmo tirando os cerca de um ponto oito milhões de euros das obras com candidaturas ao



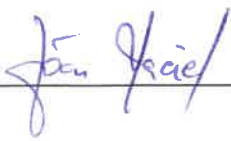
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

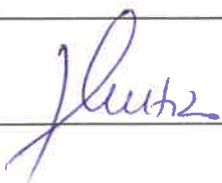
PO2020, chega-se a uma taxa de execução de cerca de dezassete e meio por cento em nove meses, de um orçamento que o Presidente dizia ser exequível e que não está a cumprir.-----

-----**O Presidente** voltou a tomar a palavra dizendo que a Deputada Municipal continuava a não estar correta na sua apreciação, bem como, não era correto imporem responsabilidades sobre as suas promessas aos Velenses, uma vez que o seu objetivo era cumprir o manifesto eleitoral para os quatros anos. **A Deputada Municipal** interveio dizendo que tendo o Executivo do Partido Popular legitimidade de continuar a gerir o Município da forma como entende melhor, o Partido Socialista também tem legitimidade para continuar a defender o que considera melhor para as Velas.-----

-----Não havendo inscrições passou à votação do ponto três da ordem do dia **“Revisão n.º 2 às Grandes Opções do Plano e da Revisão n.º 2 ao Orçamento”** sendo o mesmo aprovado por maioria com onze votos a favor, dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, e um pelo Partido Social Democrata, oito votos contra, sendo sete pelo Grupo Municipal Partido Socialista e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Proposta

Considerando que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal datada de 21 de Dezembro de 2017 foram eleitos os vários elementos a integrar as diversas Comissões, nomeadamente, a Comissão Permanente;

Considerando que naquela Sessão fora nomeado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, constando o mesmo na ata n.º 3/2017, como membro efetivo e suplente da Comissão Permanente, o Deputado Municipal Mário José Soares;

Considerando a repetição do nome do supramencionado Deputado Municipal como membro efetivo e suplente, lapso que fora apontado pelo Deputado Municipal Luís Pereira após a realização da reunião da Comissão Permanente datada de 24 de Abril de 2019;

Considerando que o Deputado Municipal Roger Sousa deveria ser o elemento a constar como suplente da referida Comissão, por indicação do Grupo Municipal do CDS-PP.

Propõe-se:

Que seja retificada por esta Assembleia a designação do elemento suplente do Grupo Municipal do CDS-PP na Comissão Permanente, nomeadamente, o Deputado Municipal Roger Sousa, com retroativos a partir de 21 de Dezembro de 2017.

26 de Setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2019

Atas / Documentos / Convites do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 11/12/13/14/15 e 16/2019;
- Envio de Deliberação;
- Informação Escrita;
- Convite - Inauguração Pista de Motocross;
- Envio de Votos de Pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves e do Dr. André Jorge Dionísio Bradford.

Email

- Pelo Deputado Municipal Luís Pereira – Justificação de falta – Sessão de 29 de junho de 2019;
- Convite Cerimónia de Inauguração das Novas Instalações da EBS da Calheta;
- Pelo Museu Francisco Lacerda - Informação com as Taxas de Ingresso na Igreja de Santa Bárbara - 1 de agosto; Nota de Imprensa – Bibliocaixas; Convite - Concerto de Guitarra Clássica - Dia 17 de setembro e, Convite - Apresentação de Livros - Flávio Azeredo;
- Pela SRMCT - Convite Lançamento da 1ª Pedra da Empreitada de Melhoramento do Porto do Topo;
- Pela DROAP - Revisão do Plano Diretor Municipal das Velas (rPDMV) - 2ª Reunião da Comissão de Acompanhamento (CA);
- Pela Equipa do Orçamento Participativo - OP Açores - Fase de Votação;
- Pela ANMP – Convite - XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Pela Sociedade Filarmónica Recreio Nortense - Cedência das instalações para a sessão da Assembleia Municipal e orçamento beberete;
- Pelo Grupo do Partido Popular – Justificação de faltas da Deputada Municipal Maria da Luz das Graças e do Deputado Municipal André Silveira;
- Substituição Vereador do PS – André Rodrigues e Rui Moreira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Diversos:

- Pelo Município da Calheta – Convite para a Abertura do Festival de Julho 2019;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Requerimento "São Jorge sem correspondente da RTP Açores";
- Pela ALRAA - Voto de Congratulação - Pelos 75 anos da Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo;
- Pelo Fortunato & Rafael, S.R.O.C, LDA (Sociedade de Revisores Oficiais de Contas) - Informação Económica e Financeira - Relatório do 1º Semestre de 2019 da Câmara Municipal de Velas.

Jornais e Revistas

- Jornal a Voz das Misericórdias;
- Jornal Associação;
- Jornal STAL.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE PESAR

Falecimento do Senhor João Alberto das Neves

Faleceu, no passado dia 5 de Setembro, com 80 anos de idade, o Senhor João Alberto das Neves, Filho da Nossa Terra, deixando mais pobre a Região e a Ilha de São Jorge.

João Alberto das Neves nasceu em S. Jorge, em 1939, onde iniciou a sua atividade profissional na reparação naval, atividade que viria a desenvolver ao longo de toda a sua vida.

No ano de 1961, fixou-se em Santo Amaro do Pico, passando a trabalhar nos estaleiros navais do Mestre José Teixeira Costa, onde construiu com ele 17 traineiras e se revelou um profissional de mão cheia.

Em 1972, inicia atividade por conta própria, com estaleiro em Santo Amaro do Pico, procurando a inovação e a melhoria dos processos técnicos associados à arquitetura e à engenharia navais.

Na sua atividade profissional, conta com a construção de 50 embarcações, batéis e lanchas para a pesca artesanal e desportiva, 10 atuneiros de grande porte, parte da chamada Frota Azul, dois deles em 9 meses, estabelecendo um recorde a nível nacional, neste âmbito.

Reparou ou transformou 59 embarcações, grandes e pequenas, de caça à baleia, de pesca e tráfego local.

O Mestre João Alberto modernizou e prolongou a construção naval em madeira, contribuindo também para a sua perpetuação no tempo, deixando um legado que a todos nos honra e nos faz reconhecer toda a sua dedicação e profissionalismo no desempenho da sua profissão.

Em 2015 recebeu a Insignia Autónoma de Mérito Profissional atribuída no dia da Região nas Lajes das Flores.

Rbousa
[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

No ano de 2017 foi homenageado pelo Município de Velas com a entrega da Medalha de Prata do Concelho.

Este ano foi condecorado com o grau de Oficial da Ordem do Mérito Industrial, atribuída pelo Presidente da República.

Assistimos à partida de um homem que muito contribuiu para o desenvolvimento económico da Nossa Região e deixou marcas profundas na construção naval da Nossa Região.

Assim, ao abrigo das disposições previstas no Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe que a Assembleia Municipal aprove o seguinte Voto de Pesar:

A Assembleia Municipal das Velas manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor João Alberto das Neves, guardando um minuto de silêncio em sua memória e endereçando à sua família as mais sentidas condolências, através do envio do presente Voto de Pesar.

Paços do Concelho, 26 de Setembro de 2019

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Louisa
H. Pereira
Fernando
João Teófilo
João Alberto Vinha de Lib
Naim Soares
João Silveira
Fernando Pereira
João
Rogério Petiz Furtado

Voto de Pesar

João Alberto das Neves, nasceu em S. Jorge, na freguesia da Urzelina, a 23 de Fevereiro de 1939. Terminou a escolaridade obrigatória da época e iniciou-se com os seus tios Marcelinos, na carpintaria, começou por construir selhas e baldes. Em 1960 ainda na Urzelina começou na reparação naval com o mestre João Alvernaz, natural da freguesia da Praínha, na Ilha do Pico, fizeram uma grande recuperação da traineira *Urzelina*.

Em 1961 fixou-se em Santo Amaro do Pico, freguesia vizinha da Praínha, passando a trabalhar nos estaleiros navais do Mestre José Teixeira Costa. A primeira construção que trabalhou aqui foi a traineira *Senhora do Rosário*. Manteve-se a trabalhar com o Mestre Costa até 1972, tendo construído com ele 17 traineiras. No mesmo ano inicia actividade por conta própria, com estaleiro em Santo Amaro, procurando a inovação e a melhoria dos processos técnicos associados à arquitectura e à engenharia navais

O Mestre Alberto construiu 50 embarcações, batéis e lanchas para pesca artesanal e desportiva e 10 atuneiros de grande porte - parte da chamada Frota Azul. Recuperou e transformou 59 embarcações, grandes e pequenas de caça à baleia, de pesca e de tráfego local.

Recuperou uma variedade de embarcações, tais como: Espalamaca (uma vez em 1990, outra em 1997 e pela última vez em 2018); iate Santo Amaro; atuneiro Maria Leotina; Lanchas baleeiras: Rosa Maria, Cigana, Medina, Garota, Açoriana, José Alexandre, Senhora de Fátima entre outras embarcações.

Em 2015 recebeu a Insígnia Autónoma de Mérito Profissional atribuída no dia da Região nas Lajes das Flores

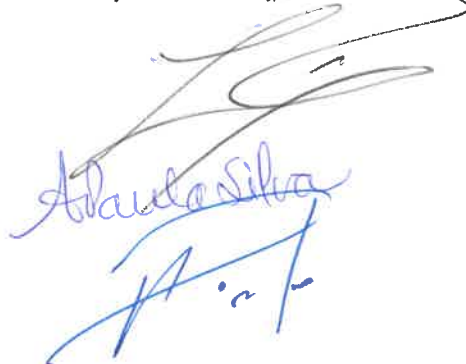
Este ano foi condecorado com o grau de Oficial da Ordem do Mérito Industrial pelo Presidente da República

“Autor de uma obra invulgar, Mestre João Alberto, como sempre foi, um homem simples e humilde, considerado e respeitado nos Açores inteiros e fora deles. Recordado com saudade e admiração por todos os que com ele trabalharam e privaram. Um açoriano genial que, sendo da ilha, é do mundo” (Manuel Francisco Costa Jr.)

Conforme o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do nº 2 do artigo 40º deste Regimento, os deputados municipais do Partido Social Democrata, vem por este meio apresentar este Voto de Pesar, devendo este ser dado a conhecimento da família.

Velas, 24 de Setembro de 2019

O Grupo Municipal do PSD

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo Silva", is written over a horizontal line. Below the signature, there are additional blue ink marks, possibly initials or a date, including what looks like "A. 21".



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de João Alberto das Neves,

Nascido em 23 de fevereiro de 1939, na freguesia da Urzelina, concelho de Velas, ilha de São Jorge, João Alberto da Neves, inicia-se na arte e ofício da carpintaria em 1960, ainda na freguesia da Urzelina, começando desta forma a trilhar o caminho, que mais tarde lhe traria um lugar de destaque, enquanto figura incontornável da construção e reparação navais nas ilhas do triângulo e nos Açores em geral. Mais tarde no ano de 1961, muda a sua residência para a vizinha ilha do Pico, continuando a trabalhar em carpintaria, nos estaleiros navais do Mestre José Teixeira Costa. Estabelece-se por conta própria em 1972, num período mais calmo, posterior à grande era da construção naval de traineiras para a pesca do atum, dos anos cinquenta e sessenta, com estaleiro em Santo Amaro do Pico, procurando sempre a inovação e a melhoria dos processos técnicos associados à arquitetura e à engenharia navais.

No total, construiu cinquenta embarcações, bateis e lanchas para a pesca artesanal e desportiva, dez atuneiros de grande porte, parte da chamada Frota Azul. Reparou ou transformou cinquenta e nove embarcações, grandes e pequenas, de caça à baleia, de pesca e de tráfego local. Estabeleceu recordes, com a construção de dois atuneiros, pertencentes à chamada frota azul, em nove meses de trabalho.

Handwritten signatures in blue ink, including names like Filipe and others, along with a date 17/11/2020.



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

O Mestre João Alberto, como era chamado, modernizou e ajudou a manter a construção naval em madeira, sendo avocado como a última grande referência em Santo Amaro do Pico, no século XX. Em 2015 recebeu a Insígnia Autonomica de Mérito Profissional atribuída no dia da Região nas Lajes das Flores. Este ano, 2019, foi condecorado com o grau de Oficial da Ordem do Mérito Industrial, atribuída pelo Presidente da República.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Velas, reunida em Sessão Ordinária de 26 de Setembro de 2019, emita o seguinte voto de pesar:

Voto de Pesar pelo Falecimento do Mestre João Alberto das Neves, figura de destaque na construção naval, aos níveis regional e nacional.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos seus familiares, à Câmara Municipal de São Roque do Pico e Museu da Ilha do Pico.

Velas, 26 de Setembro de 2019

Os Deputados Municipais

Primo João das Neves
[assinatura]
Sandra Oliveira
[assinatura]
Ana Soares
[assinatura]



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Açoriano André Jorge Dionísio Bradford

Foi no passado mês de março que a Região Autónoma dos Açores perdeu um dos homens com maior empenho e entrega cívica às causas que defendia – melhorar a qualidade de vida de todos os açorianos. O recente eleito Deputado no Parlamento Europeu, André Jorge Dionísio Bradford, faleceu no dia 18 de julho, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, aos 48 anos de idade.

Com uma vida de entrega à causa política, compromisso cívico e conquistas imensas para a sua região, André partiu cedo e de uma forma tão inesperada, deixando um sabor de injustiça, não só em todos aqueles que o conheciam diretamente, como também junto de todos os açorianos. Constitui uma perda inimaginável para toda a sua família, para a sua esposa, Dulce, e para os seus quatro filhos.

Licenciado em Comunicação Social e Cultural pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica de Lisboa, e Mestre em Teoria e Ciências Políticas, André Bradford foi jornalista do Diário de Notícias e do Açoriano Oriental.

Militante e dirigente do Partido Socialista, André Bradford iniciou a sua contribuição cívica em cargos públicos no apoio à Secretaria Regional do Ambiente nos Açores, sendo à posteriori nomeado assessor com funções nos assuntos de cooperação externa e ainda de coordenação política do então

Recomendação

Senhores membros da Mesa da Assembleia,
Senhores membros do Executivo,
Senhores Deputados,

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem por este meio apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea f) do n.º 2 do artigo 40º deste Regimento.

Passado mais uma temporada de Festivais de Verão na Região, podemos observar as várias medidas que foram tomadas para diminuir o impacto ambiental produzido nestas festividades, entre elas a diminuição considerável ou total eliminação de plásticos de utilização única, como observamos no Festival de Julho do concelho vizinho, a Calheta, e nos principais Festivais das ilhas do Pico e do Faial.

O Concelho das Velas pode e deve dar um exemplo positivo no campo das boas práticas ambientais no dia-a-dia, e em especial em eventos que por norma provoquem um maior impacto ambiental, como é o caso das atividades em espaços abertos com são os festivais na época do Verão, com especial foco na Semana Cultural das Velas, mas também outras que se realizem em espaços fechados.

Nesse sentido, vimos por este meio recomendar à Câmara Municipal, a adoção de medidas, efetivas, que levem à eliminação de plástico de utilização única (copos de plástico, talheres de plástico, pratos de plástico), bem como a colocação de cinzeiros portáteis em pontos estratégicos, de modo a evitar beatas no chão, em festividades *promovidas pelo* ~~da responsabilidade direta e indireta do~~ Município, estas medidas devem ser extensíveis a eventos em recintos abertos e fechados.

Velas, 24 Setembro de 2019

Traccei: "da responsabilidade direta e indireta do"
Os Deputados subscritores, *Entredito: "promovidos pelo"*

Representação Municipal da CDU

António Gambier Machado

António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina